

Número do Processo: 206/23.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O SELO "EMPRESA INCLUSIVA" DE RECONHECIMENTO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **VOTO FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Professor Marcos Carvalho que "INSTITUI O SELO "EMPRESA INCLUSIVA" DE RECONHECIMENTO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

Nas Comissões pelas quais tramitou, sendo elas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência - CDDHCPD, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de outubro de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Reamilton G. Espindola de Almeida
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 17/10/2023

PHPSBS

Frederico Amâncio dos Santos
VEREADOR